TC	027.147/2013-4
Tipo:	Cobrança Executiva
Unidade:	Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Responsável:	José Rodrigues Gomes
Assunto:	Cobrança Executiva de débito

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Autuada o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU), e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Rodrigues Gomes	**21/09/2013**	929/2011-TCU-2ª Câmara – Condenação 3.892/2011- TCU-2ª Câmara – Embargos de Declaração negado 8.783/2012- TCU-2ª Câmara – Recurso de Reconsideração – provimento parcial 5.211/2013- TCU-2ª Câmara – Embargos de Declaração - negado

Esclareço que o responsável, Sr. José Rodrigues Gomes, após ter sido devidamente notificado, do Acórdão 929/2011-TCU-2ª Câmara, interpôs embargos de declaração que foi conhecido pelo Tribunal e negado provimento conforme Acórdão 3.892/2011- TCU-2ª Câmara. Em seguida foi interposto recurso de reconsideração que também foi conhecido pelo Tribunal dando-lhe provimento parcial pelo 8.783/2012- TCU-2ª Câmara.

O responsável ainda interpôs novos embargos de declaração que após conhecido pelo Tribunal foram rejeitados conforme Acórdão 5.211/2013- TCU-2ª Câmara.

Notificado o responsável não recolheu nem os débitos nem a multa lhes imputados pelo Acórdão 929/2011-TCU-2ª Câmara.

Assim, foram autuados os processos de Cbex de débito e de multa do Sr. José Rodrigues Gomes.

SECEX-AL, 26 de setembro de 2013.

(assinado eletronicamente)
WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50607384.